



TERMO ADITIVO Nº 21/2023
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022

Contratante: Município de Hortolândia

Contratada: Instituto Recrie

Modalidade: Chamamento Público nº 7/2022

Processo Administrativo: nº 4605/2022

Objeto da parceria: Realização de cursos de capacitação profissional no âmbito da Inclusão Produtiva e Geração de Renda, execução do serviço municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de prestação de serviços à comunidade (PSC).

O **município de Hortolândia**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, Sr. **Francisco Raimundo da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.137.897-0 e do CPF/MF sob o nº 504.761.909-59, e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil, **Instituto Recrie**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Mendes Júnior, nº 189, conj. 4, Bairro Centro CEP: 07910-210, Francisco Morato/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 14.498.176/0001-20, com Inscrição Estadual isenta, denominada **CONTRATADA**, representada por seu Presidente, **Sr. Douglas Aparecido Rodrigues**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 22.094.048-4 e do CPF/MF sob o nº 100.616.508-89, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

1.1 O presente termo aditivo atende aos termos da justificativa da gestora do contrato e da Autoridade competente, fls. 322/323, cronograma físico financeiro, fl. 324, da concordância da contratada, fl. 363, comprovante de recurso orçamentário, fl. 365, e parecer jurídico, fls. 373/374.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto, acrescer valor ao termo de colaboração.

Cláusula Terceira - Do Acréscimo e Recursos Orçamentários

3.1 Fica acrescido o percentual de **1,998798016230839%** ao valor originariamente contratado (R\$ 1.109.000,00), que corresponde a **R\$ 22.166,67** (vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).



3.2 Referido acréscimo é feito com base na justificativa da Autoridade competente, conforme fls.322/323.

3.3 As despesas serão pagas de acordo com o cronograma de fl. 324 e correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente, conforme abaixo:

Ficha	Dotação/Classificação
857	12.03.08.244.0206.2.064.335039.05.50000 Fonte 5 - transferências e convênios - vinculados

Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato

4.1 O valor global do contrato, passa a ser **R\$ 1.131.166,67** (um milhão cento e trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

6.1 O presente termo encontra fundamento nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado.

6.2 No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 14 de agosto de 2023.

FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

DOUGLAS APARECIDO RODRIGUES
Instituto Recrie



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Termo Aditivo ao Contrato)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADA: **INSTITUTO RECRIE**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): **21/2022**

TERMO ADITIVO: nº 21/2023

OBJETO DO T.A.: Acrescer o percentual de **1,998798016230839%** ao valor originariamente contratado (**R\$ 1.109.000,00**), que corresponde a **R\$ 22.166,67** (vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor global do contrato, passa a ser **R\$ 1.131.166,67** (um milhão cento e trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 14 de agosto de **2023**.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Francisco Raimundo da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social
CPF: 504.761.909-59
Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Francisco Raimundo da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social
CPF: 504.761.909-59
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Douglas Aparecido Rodrigues
Cargo: Presidente
CPF: 100.616.508-89
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Francisco Raimundo da Silva
Cargo: Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social
CPF: 504.761.909-59
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Claudia Maria Melo da Silva
Cargo: Gerente de Divisão
CPF: 180.677.208-60
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há.
Nome: não há.
Cargo: não há.
CPF: não há.
Assinatura: não há.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)